

TERMO DE REFERÊNCIA**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

Município de Itaqui – RS

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Existe a necessidade da Aquisição de Cal Pintura C/Fixador, devido a secretaria ter aderido a Ata de registro de Preços da Secretaria de Obras, sendo que está previsto para este mês o certame. Desta forma nós impossibilita em realizar a contratação da empresa vencedora do processo. Sendo que estes eventos já estavam previsto em nosso calendário, desta forma solicitamos pela Dispensa de Licitação

Definição do objeto: Aquisição de Cal para Pintura, para a pintura da Avenida Jorge Vomero, Carnaval de Rua de Itaqui 2023, conforme discriminados:

Item	Descrição de Equipamentos Necessários	Quantidade	Unidade
01	Aquisição de Cal para Pintura com fixador, 2.000 Mil Quilos, ou seja, 400 bolsas de 5 kg ou 250 bolsas de 8 kg	400 bolsas de 5 kg ou 250 bolsas de 8 kg	kg

Fundamentação da contratação: Existe a necessidade da aquisição do cal, para a pintura da Avenida Jorge Vomero, devido ao grande número de munícipes e bairros de nossa cidade estarão presente no evento, pois são de características de grande público por se tratar de eventos alusivos ao carnaval de rua de 2023, sendo necessária a pintura da avenida.

Descrição da solução como um todo: Devido ao espaço de tempo proposto para a realização dos eventos, e não ter o tempo hábil de contratação pelo sistema de Registro de Preço, neste momento a secretaria opta pelo sistema de Dispensa de Licitação, mas sempre obedecendo a legislação vigente e de acordo com o sistema de contratações em vigor.

Requisitos da contratação: A empresa contratada deverá entregar em sua totalidade em conformidade com os 2.000 kg solicitados neste termo.

Modelo de execução do objeto: A Secretaria competente comunicará a empresa o local em que deverá ser entregue o material solicitado e posterior será executada a pintura da Avenida do Samba.

Modelo de gestão do contrato: A DETENTORA DO CONTRATO é responsável pela perfeita execução do objeto, ficando-a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tem pose verificarem vícios, defeitos ou incorreções; Nos casos da DETENTORA DO CONTRATO não prestar o serviço de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Critérios de medição e de pagamento: a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, será responsável pela fiscalização e execução do projeto, fica de responsável o Secretário Substituto Antonio Vicente Paiva Guterres: Sendo que a empresa deverá indicar proposto responsável pela execução do evento.

Forma e critérios de seleção do Fornecedor/Prestador de Serviço: Empresa devidamente com seu cadastro em dia, com as negativas municipais, estaduais e federais, possuir CNAE na área de atuação.

Estimativa do valor da contratação: Fazendo um levantamento com relação aos eventos já realizados em anos anteriores, projetamos uma estimativa de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), na aquisição do material.

Adequada Orçamentária: Para a realização dos eventos descritos acima, disponibilizaremos a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo
Unidade – 01 – Departamento Administrativo
Objeto Atividade – 2166 – Incentivo a Cultura
Elemento 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros
Recurso – Livre
Rubrica – 3248


Maricé Del Fabro Salcedo Santa Catarina
Secretária de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo